



Fórum Estadual de Trabalhadores/as do SUAS - CE

I PUBLICAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO AMPLIADA DO FETSUAS-CE

Fortaleza, 07 de março de 2018.

O Fórum Estadual de Trabalhadores/as do Sistema Único de Assistência Social do Ceará (FETSUAS-CE), vem, por meio deste instrumento oficial CONVOCAR os (as) trabalhadores do SUAS do Ceará para se fazerem presentes na sede do Conselho Regional de Serviço Social da 3ª Região (CRESS-CE), Rua Waldery Uchôa, 90 - Benfica, Fortaleza, no dia 28 de março de 2018, com início dos trabalhos às 14h. Fundamentado nos termos dispostos no REGIMENTO INTERNO do FETSUAS-CE de 08 de abril de 2015, bem como de suas eventuais alterações e corrigendas, a REUNIÃO AMPLIADA terá como pautas as seguintes:

- 01 – Dialogar e deliberar com os (as) trabalhadores (as) do SUAS-CE para levantar demandas a serem levadas para a plenária nacional do FNTSUAS;
- 02 – Dialogar e deliberar sobre a organização de tarefas e responsabilidades, bem como a mobilização dos (as) trabalhadores (as) para a ASSEMBLEIA/PLENÁRIA ESTADUAL DO FETSUAS do dia 13 de abril de 2018;
- 03 – Demais pautas pertinentes com inclusão por votação da maioria simples dos presentes;
- 04 – Informes

Atenciosamente,

FETSUAS-CE

II PUBLICAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE ASSEMBLEIA/PLENÁRIA ESTADUAL DO FETSUAS-CE

CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA GERAL 01/2018

Fortaleza, 07 de março de 2018.

O Fórum Estadual de Trabalhadores/as do Sistema Único de Assistência Social do Ceará (FETSUAS-CE), vem, por meio deste instrumento oficial CONVOCAR os (as) trabalhadores do SUAS do Ceará para se fazerem presentes na sede do Conselho Regional de Serviço Social da 3ª Região (CRESS-CE), Rua Waldery Uchôa, 90 - Benfica, Fortaleza, no dia 13 de abril de 2018, com início dos trabalhos às 14h. Fundamentado nos termos dispostos no REGIMENTO INTERNO do FETSUAS-CE de 08 de abril de 2015, bem como de suas eventuais alterações e corrigendas, a ASSEMBLEIA/PLENÁRIA ESTADUAL terá como pautas as seguintes:

- 01 – Dialogar e deliberar sobre a organização de tarefas e responsabilidades do FETSUAS, em especial a eleição de integrantes das seguintes instâncias do fórum aqui citado: *Coordenação Estadual; Coordenação Executiva; Comissões Permanentes e Grupos de Trabalho – GTs;*
- 02 – Demais pautas pertinentes com inclusão por votação da maioria simples dos presentes;
- 03 – Informes

Atenciosamente,

FETSUAS-CE

Publique-se e faça saber para todos os fins legais e regimentais nos meios eletrônicos cabíveis previstos nos termos do ARTIGO 29 do REGIMENTO INTERNO do FETSUAS-CE.

Eventuais dúvidas e confirmação de presença podem ser enviadas por meio do seguinte correio eletrônico: fetsuasceara@hotmail.com